



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

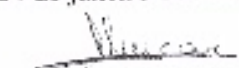
ERRATA

Referente à Portaria nº 94/SGP-R, de 23 de janeiro de 2008.

Onde se lê: DETERMINAR que os efeitos desta Portaria entrem em vigor na data de sua Publicação.

Leia-se: DETERMINAR que os efeitos desta Portaria entrem em vigor a partir de 23.1.2008.

Manaus, 24 de janeiro de 2008.


Fca. Rita A. Albuquerque
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região